

Junta Comercial do Estado da Bahia  
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 049 de 24 de maio de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170015211	64.000.015-1	Edson Costa Aranha	2000/2005	2/5/2017	31/5/2017	30 Dias

  
Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 30/05/17

Página: 54

Caderno: Extraordinário